



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 430, DE 21 DE JULHO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Art. 1º - Fica Aberto na Diretoria - do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de Cr\$.2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:-

## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

650. - DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO  
3.130.67 - SERVIÇOS DE TERCEIROS  
4- Tarifas telefônicas e telegráficas..Cr\$.1.250,00  
5- Energia elétrica.....Cr\$. 500,00

## SERVIÇOS URBANOS

671. - MATADOURO  
3.130.96 - SERVIÇOS DE TERCEIROS  
3- Reparações diversas.....Cr\$. 500,00  
TOTAL.....Cr\$.2.250,00

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:-

## SERVIÇOS URBANOS

621. - SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA  
3.130.91 - SERVIÇOS DE TERCEIROS  
3- Manutenção da rede elétrica, reforma, de chave/compra de lampada, etc.(parcial)....Cr\$.2.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 21 de julho de 1.972

*Francisco Coelho de Moraes*  
FRANCISCO COELHO DE MORAIS